



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 451/23
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, a necessidade de incluir no “Programa Estadual Rondônia Cidadã”, no Distrito de Nova Dimensão pertencente ao município de Nova Mamoré. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, a necessidade de incluir no “Programa Estadual Rondônia Cidadã”, no Distrito de Nova Dimensão pertencente ao município de Nova Mamoré. Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2023. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 451/23
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O Programa Estadual Rondônia Cidadã do governo estadual dispõe de serviços essenciais, nas áreas de: cidadania, educação, prevenção, saúde, beleza, lazer, dentre outros. Tal ação continuada do Governo de Rondônia possibilita estabelecer com a comunidade beneficiada, vínculo enquanto Governo-Cidadão de forma a aproximá-los aos serviços públicos. Dessa forma, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, a necessidade de incluir no “Programa Estadual Rondônia Cidadã”, no Distrito de Nova Dimensão pertencente ao município de Nova Mamoré. Insta ainda, dizer que, o programa “Rondônia Cidadã”, idealizado pela Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas), contempla os moradores dos municípios e distritos com serviços que geralmente só estão disponíveis nos dias úteis, além da praticidade e agilidade de acesso aos serviços de emissão de documentos, programas sociais e outros. Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura. Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual – PODEMOS			